



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 02 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- os Artigos 37 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a legislação infraconstitucional relativa ao meio ambiente e à sustentabilidade;
- o Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012;
- artigo 8º da IN MPOG/SLTI nº 10/2012;
- o Acórdão nº 1.752 de 2011 - TCU-Plenário e o Acórdão nº 1.056 de 2017 - TCU-Plenário;- Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e
- artigo 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Monitoramento do Plano Diretor de Logística Sustentável para o biênio 2022-2023 da Funarte a fim de atender a legislação, reduzir os gastos públicos e contribuir para o uso racional de recursos nacionais e bens públicos e garantir a inclusão de critérios ambientais nos investimentos, compras e contratações públicas.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo acima terá como representantes dos Centros e Regionais com a seguinte composição:

- I - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660 - Representante da CGPA;
- II - Mônica de Moraes Rego Moreira, matrícula SIAPE nº. 43681 - Representante do CEACEN;
- III - Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº. 2265843 - Representante do CEAV;
- IV - Kadiana Mendes de Medeiros Raposo, matrícula SIAPE nº. 2254563 - Representante do CEPIN;
- V - Gianfranco Raffaele Raimondo Alessandro Fabra, matrícula SIAPE nº. 32 46670 - Representante do CEMUS;
- VI - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº. 225092 - Representante da FUNARTE DF;
- VII - Priscila Camargos de Azevedo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº. 2248517 - Representante da FUNARTE MG;
- VIII - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº. 2269275 - Representante da FUNARTE SP.

Art. 3º. O representante da CGPA será o primeiro presidente e o Representante do CEAV o primeiro vice-presidente desta Comissão.

§ 1º: O mandato dos elencados neste caput será de apenas 6 meses.

§ 2º: Serão realizadas eleições que garantirão a não repetição dos mesmos servidores durante o biênio 2022-2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da Publicação da Portaria.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 11/02/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1380944** e o código CRC **D79AA346**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.002187/2021-83

SEI nº 1380944